

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 654875

Entidade:

Código: 0099-8 Sigla: TELOS CNPJ: 42.465.310/0001-21
Razão Social: TELOS FUNDACAO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 1998006638 Sigla: PCV I Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO TELOS CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL I
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: LEANDRO VINICIUS FONSECA ARARIPE RAMOS MIBA: 1026 MTE: 1026
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo: Encerramento do Exercício Tipo: Completa Dt. Cadastro: 31/12/2020 Dt. Avaliação: 31/12/2020

Observações:

A avaliação atuarial, a qual se refere esta demonstração atuarial, reflete o Regulamento vigente aprovado pela Portaria PREVIC nº 1.049, de 06/11/2017. A Diretoria Executiva da TELOS aprovou, em 13/11/2017, a identificação de 2 submassas no PCV I, de acordo com a Resolução CNPC nº 24/2016, para apuração do resultado técnico de forma segregada e consequentemente da distribuição da Reserva Especial ou equacionamento de déficit, quando aplicável. Uma submassa é composta pelos participantes e pelos assistidos que recebem benefício na forma de saque programado, que corresponde à parte de Contribuição Definida do plano, portanto não geram resultado técnico para o PCV I. A outra submassa é composta pelos assistidos que recebem benefício na forma de renda mensal vitalícia, que corresponde à parte de Benefício Definido do plano e, consequentemente, é a submassa que gera resultado técnico para o PCV I.

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 117

Observações:

A duration do passivo de 9,76 anos (equivalente a 117 meses) foi calculada com base nos resultados da avaliação atuarial de 31/12/2020, considerando o fluxo projetado dos pagamentos de benefícios concedidos na forma de renda mensal vitalícia, adotando a metodologia definida na Instrução PREVIC nº 10/2018 e o sistema Venturo disponibilizado pela Portaria PREVIC nº 86 de 01/02/2019.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
TRANSFORMAÇÃO, EM RENDA MENSAL, DO SALDO DE CONTA ACUMULADO. NA OPÇÃO POR RENDA MENSAL VITALÍCIA COM OU SEM PENSÃO, APLICAÇÃO DE FATOR ATUARIAL DO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO ÚNICO DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO, E/OU NA OPÇÃO POR SAQUE PROGRAMADO, APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DE 0,3 A 2%, À ESCOLHA DO PARTICIPANTE, AO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO EM ATÉ 2 PARCELAS DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO. SE O VALOR DO BENEFÍCIO FOR INFERIOR A UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA, O SALDO DE CONTA ACUMULADO É PAGO, INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA.					
Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					

TRANSFORMAÇÃO, EM RENDA MENSAL, DO SALDO DE CONTA ACUMULADO.
NA OPÇÃO POR RENDA MENSAL VITALÍCIA COM OU SEM PENSÃO, APLICAÇÃO DE FATOR ATUARIAL DO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO ÚNICO DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO, E/OU
NA OPÇÃO POR SAQUE PROGRAMADO, APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DE 0,3 A 2%, À ESCOLHA DO PARTICIPANTE, AO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO EM ATÉ 2 PARCELAS DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO.
SE O VALOR DO BENEFÍCIO FOR INFERIOR A UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA, O SALDO DE CONTA ACUMULADO É PAGO, INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA.

Benefício:	BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

TRANSFORMAÇÃO, EM RENDA MENSAL, DO SALDO DE CONTA ACUMULADO + SALDO PROJETADO, ONDE SALDO PROJETADO = VALOR DA ÚLTIMA CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR X NÚMERO DE MESES FALTANTES ENTRE A DATA DA INVALIDEZ E A DATA DA APOSENTADORIA NORMAL.

NA OPÇÃO POR RENDA MENSAL VITALÍCIA COM OU SEM PENSÃO, APLICAÇÃO DE FATOR ATUARIAL DO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO ÚNICO DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO, E/OU

NA OPÇÃO POR SAQUE PROGRAMADO, APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DE 0,3 A 2%, À ESCOLHA DO PARTICIPANTE, AO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO EM ATÉ 2 PARCELAS DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO.

SE O VALOR DO BENEFÍCIO FOR INFERIOR A UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA, O SALDO DE CONTA ACUMULADO É PAGO, INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA.

Benefício:	BENEFÍCIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

1- MORTE DE ATIVO (BENEFICIÁRIO): SALDO DE CONTA + SALDO PROJETADO,

SALDO PROJETADO = ÚLTIMA CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR X Nº DE MESES ENTRE A DATA DA MORTE E A DATA DA APOSENT. NORMAL.

1.1- HAVENDO FILHO > 21 ANOS: PAGAMENTO À VISTA DO SALDO DE CONTA, OU, RECEBIMENTO MENSAL DE 0,3% ATÉ 2% DO SALDO DE CONTA;

1.2- NÃO HAVENDO FILHO > 21 ANOS: PAGAMENTO À VISTA DO SALDO DE CONTA, OU, RECEBIMENTO MENSAL DE 0,3% ATÉ 2% DO SALDO DE CONTA OU RENDA MENSAL VITALÍCIA;

2- MORTE DE ATIVO (BENEFICIÁRIO INDICADO): SALDO DE CONTA DE PARTICIPANTE

3- MORTE DO ASSISTIDO DE RENDA MENSAL QUE OPTOU POR CONTINUIDADE DE RENDA PARA BENEFICIÁRIOS:

- 60% DO BENEF. TELOS

- NÃO HAVENDO BENEFICIÁRIOS NO MOMENTO DO FALECIMENTO: 10 X O VALOR DO BENEFÍCIO DO ASSISTIDO, EM PAGAMENTO ÚNICO, AOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS.

4- MORTE DE ASSISTIDO EM SAQUE PROGRAMADO:

- RECEBER À VISTA O SALDO DE CONTA REMANESCENTE;

- CONTINUAR RECEBENDO O PERCENTUAL ENTRE 0,3% E 2%;

- ALTERAR RECEBIMENTO P/ RENDA MENSAL VITALÍCIA.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PCV I

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
42.465.310/0001-21	TELOS FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
09.132.659/0001-76	EMBRATTEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES SA
01.685.903/0001-16	AMERICEL SA
40.432.544/0001-47	CLARO S.A.
02.667.694/0001-40	TELMEX DO BRASIL S/A
04.521.945/0001-00	todo

Participantes Ativos:	6.849	Tempo médio de contribuição (meses):	134
Folha de Salário de Participação:	R\$655.242.704,61	Tempo médio para aposentadoria (meses):	142

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	100% na elegibilidade da Aposentadoria Normal
Quantidade esperada no exercício encerrado:	100,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	83,20

Quantidade esperada no exercício seguinte:	100,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Essa hipótese só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada. A quantidade esperada de entrada em aposentadoria a partir da elegibilidade à Aposentadoria Normal em 2020 era de 100% e ocorreram 83,20% (nº de aposentadorias concedidas a partir da elegibilidade à Aposentadoria Normal sobre o nº total de aposentadorias concedidas em 2020). Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, entretanto o estudo de aderência realizado em 2020 demonstra que o maior número de ocorrências de concessões de novas aposentadorias são na elegibilidade à Aposentadoria Normal. Quaisquer discrepâncias observadas no período de um ano não podem indicar alteração de hipótese, sendo apenas informativas.	
Justificativa da EFPC:	
O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Considerando a modalidade deste plano, em que na fase de acumulação de recursos é um plano de contribuição definida, a hipótese de aposentadoria só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de morte e invalidez. A hipótese adotada foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em junho de 2020.	
Opinião do atuário:	
Essa hipótese é adotada conforme o Regulamento do Plano, sendo considerado 100% na primeira idade elegível à Aposentadoria Normal, visto que são as idades que apresentaram o maior número de ocorrências de inícios de aposentadorias, conforme estudo de aderência realizado em junho de 2020. Considerando a modalidade desse plano, a hipótese de entrada em aposentadoria só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de morte e invalidez. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na TELOS. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução PREVIC nº 10/2018.	
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Nula
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,11
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade ocorrida no exercício foi calculada com base na razão entre o número de desligamentos (248 participantes se desligaram do plano e 236 se aposentaram pelo plano, que representa respectivamente 3,62% e 3,45% do total de Participantes Ativos, Autopatrocinados e Vinculados) sobre o número de novos entrados no plano (438 participantes que representa 6,40% do total de Participantes Ativos, Autopatrocinados e Vinculados), diminuída de 1. Como a hipótese de rotatividade adotada, que é nula, só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada e o nº de novos entrados no plano superou o nº de desligamentos, não há divergência entre o esperado e o ocorrido.	
Justificativa da EFPC:	
O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Considerando a modalidade deste plano, em que na fase de acumulação de recursos é um plano de contribuição definida, a hipótese de rotatividade só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de morte e invalidez. A hipótese adotada nula foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em junho de 2020. O acompanhamento anual das ocorrências de rotatividade é realizado pelo atuário da TELOS.	
Opinião do atuário:	
De acordo com o resultado do estudo de aderência realizado em junho de 2020, foi utilizado o percentual de 0% para a hipótese de taxa de rotatividade, uma vez que a expectativa do número de novos entrados no plano é superior ao número esperado de desligamentos, não acarretando perda atuarial com a utilização da hipótese nula. Considerando a modalidade desse plano, a hipótese de rotatividade só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de morte e invalidez. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na TELOS. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução PREVIC nº 10/2018.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	IGP-DI (FGV) ou Rentabilidade da Conta Coletiva, a escolha do Participante no momento da concessão do benefício em forma de renda
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,27
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	20,73
Quantidade esperada no exercício seguinte:	6,48
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
O valor esperado em 2020 era a expectativa do IGP-DI informada na Demonstração Atuarial de 2019. O IGP-DI subiu devido a vários fatores, mas o principal peso vem das consequências do novo coronavírus (Sars-CoV 2), que fez os preços das commodities dispararem nos mercados globais, com mais demanda de outros países, e a alta do dólar, em paralelo, torna a exportação mais vantajosa para os produtores brasileiros, diminuindo a oferta dentro do Brasil e aumentando os preços no mercado interno. Como os assistidos com benefícios reajustados pelo IGP-DI representam 1/3 da massa total de assistidos em renda vitalícia, o valor ocorrido em 2020 foi calculado considerando os reajustes aplicados, de forma proporcional. Para efeito de comparação, em 2019 o valor esperado seria igual a 3,55%.	
Justificativa da EFPC:	

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste dos benefícios, concedidos na forma de renda mensal vitalícia, vigente no Regulamento do Plano. Projetamos a inflação (IGP-M), para o longo prazo, em 3,50% ao ano e, para o curto prazo, em 11,89% com base no Sistema de Expectativas de Mercado - BACEN, de 19/03/2021. Desvios em determinados anos são esperados mas não comprometem a projeção, desde que ela seja acompanhada e conservadora.

Opinião do atuário:

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) está de acordo com o previsto no Regulamento do Plano e não é utilizado nas projeções de benefício, uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais anuais de juros, sem considerar a inflação projetada.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -4,42

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2020 era de 0,0% e ocorreram -4,42%, que corresponde à variação da folha total de salários líquida da inflação acumulada com base na variação do INPC entre a data-base dos 2 últimos dissídios coletivos (em setembro de cada ano) dos Participantes Ativos e Autopatrocinados não elegíveis ao benefício de aposentadoria normal e que se mantiveram no plano de dezembro/2019 à dezembro/2020. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada em apenas um exercício não justifica qualquer alteração da hipótese. Além disso, considerando que esta hipótese deve refletir adequadamente a expectativa das Patrocinadoras com relação à evolução futura dos salários ao longo da carreira do empregado, não cabe análise de divergência entre o ocorrido e o esperado.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Considerando a modalidade deste plano, em que na fase de acumulação de recursos é um plano de contribuição definida, o crescimento salarial só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de morte e invalidez. A hipótese adotada de 0% foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em junho de 2020. O acompanhamento anual do crescimento real salarial é realizado pelo atuário da TELOS.

Opinião do atuário:

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte ou invalidez). Esta taxa deve ser baseada de modo a refletir o aumento real médio de salário que as Patrocinadoras estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado em junho de 2020 indicam a taxa de crescimento real dos salários de 0%, não acarretando perda atuarial para o plano. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na TELOS. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução PREVIC nº 10/2018.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -4,25

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2020 era de 0,00% e a quantidade ocorrida foi de -4,25%, que corresponde à variação da folha total de benefícios concedidos que são reajustados pela rentabilidade dos investimentos da Conta Coletiva, líquida da variação acumulada do indexador do plano (IGP-DI) entre a data-base dos 2 últimos reajustes de benefícios (em dezembro de cada ano) e que se mantiveram no plano de dezembro/2019 à dezembro/2020. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada em apenas informativa e não justifica qualquer alteração da hipótese.

Justificativa da EFPC:

Essa hipótese tem impacto somente sobre os benefícios concedidos reajustados pela rentabilidade dos investimentos da Conta Coletiva, onde são alocados todos os recursos dos assistidos que optaram pelo recebimento de benefício na forma de renda mensal vitalícia, descontando a taxa de juros adotada quando da determinação do benefício inicial, que pode resultar em um reajuste que é diferente da variação do IGP-DI. Ressaltamos que essa premissa não oferece risco atuarial para o Plano, visto que a forma de reajuste mencionada não está vinculada diretamente ao indexador do PCV I (IGP-DI).

Opinião do atuário:

Como o reajuste dos benefícios pela rentabilidade líquida dos investimentos da Conta Coletiva não está atrelado ao valor acumulado do indexador do plano (IGP-DI) e o estudo de aderência da taxa real anual de juros realizado em junho de 2020 considera crescimento real nas projeções, demonstrando que a taxa de juros do PCV I está aderente à rentabilidade real esperada dos recursos garantidores deste plano, não identificamos necessidade de adotar um crescimento real do benefício no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos do grupo de assistidos que recebem benefício na forma de renda mensal vitalícia reajustados pela rentabilidade dos investimentos da Conta Coletiva.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: Álvaro Vindas

Quantidade esperada no exercício encerrado: 6,96

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	6,83
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade esperada de entrada em invalidez para 2020 era de 6,96 e não ocorreu qualquer incapacidade em 2020. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, entretanto o estudo de aderência realizado em 2020 demonstra que a tábua utilizada não foi rejeitada. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas. Adicionalmente, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do plano de benefícios.	
Justificativa da EFPC:	
O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Considerando a modalidade deste plano, em que na fase de acumulação de recursos é um plano de contribuição definida, a hipótese de entrada em invalidez só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de morte e invalidez. Cabe ressaltar que, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018 e com a Instrução PREVIC nº 10/2019, os estudos mencionados foram aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.	
Opinião do atuário:	
O estudo de aderência da tábua biométrica realizado em 2020, utilizando o teste de hipótese baseado no t-Student, indicou a não rejeição da tábua Álvaro Vindas. Considerando a modalidade desse plano, a hipótese de entrada em invalidez só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de morte e invalidez. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na TELOS. Foi recomendada a manutenção da tábua Álvaro Vindas para ser utilizada na avaliação atuarial do PCV I no exercício de 2020 para a hipótese de entrada em invalidez.	
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	CSO-1958 Male
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,63
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,80
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade esperada de mortalidade de inválidos que recebem renda mensal vitalícia para 2020 era de 2,63 e ocorreram 2, portanto a divergência entre a esperada e a ocorrida é pequena. Além disso, o estudo de aderência realizado em 2020 demonstra que a tábua de mortalidade de inválidos utilizada não foi rejeitada. Adicionalmente, quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas, pois as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, uma vez que se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do plano de benefícios.	
Justificativa da EFPC:	
O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A tábua foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em 2020. O acompanhamento anual das ocorrências de mortalidade de inválidos é realizado pelo atuário da TELOS. Devido ao pequeno número de aposentados e pensionistas inválidos que recebem renda vitalícia no plano, que equivalem a 3,01% do total de assistidos, essa premissa é imaterial em função dos recursos envolvidos.	
Opinião do atuário:	
O estudo de aderência da tábua biométrica realizado em 2020, utilizando o teste de hipótese baseado no t-Student, indicou a não rejeição da tábua CSO-1958 Male. Foram considerados no preenchimento destes campos, assim como no estudo de aderência, somente os aposentados e pensionistas inválidos que recebem benefícios na forma de renda mensal vitalícia, que são os expostos ao risco de longevidade. O estudo de aderência atende aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução PREVIC nº 10/2018.	
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo
Quantidade esperada no exercício encerrado:	27,79
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	29,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	31,46
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Os estudos de aderência realizados em 2020 apontam a não rejeição da tábua AT-2000 Basic com desagravamento de 10% em relação à mortalidade do grupo de assistidos válidos que recebem benefício na forma de renda mensal vitalícia. Em função da pandemia de COVID-19, que totalizou 6 mortes, foi verificada uma divergência entre o valor esperado e ocorrido em 2020, porém desvios em determinados anos são esperados mas não comprometem a projeção, desde que ela seja acompanhada periodicamente.	
Justificativa da EFPC:	
O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. O acompanhamento anual das ocorrências de mortalidade de válidos é realizado pelo atuário da TELOS. Cabe ressaltar que, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018 e com a Instrução PREVIC nº 10/2019, os estudos mencionados foram aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.	
Opinião do atuário:	

O estudo de aderência da tábua biométrica realizado em 2020, utilizando o teste de hipótese baseado no Qui-Quadrado, indicou a não rejeição da tábua AT-2000 Basic com desagravamento de 10% para representar a mortalidade da massa de assistidos válidos que recebem benefícios na forma de renda mensal vitalícia para projeção da longevidade destes assistidos. Foi recomendada a manutenção da tábua AT-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo, para ser utilizada na avaliação atuarial do PCV I no exercício de 2020 para a hipótese de mortalidade geral.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	3,75% ao ano
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,67
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,99
Quantidade esperada no exercício seguinte:	-2,37

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O principal motivo da divergência em relação à projeção da taxa real anual de juros foi porque a carteira de investimentos do plano é diversificada, sendo aproximadamente 75% dela composta por títulos públicos federais atrelados ao IGP-M (NTN-C), cujo índice é próximo do IGP-DI, mas o restante da carteira não acompanhou a mesma variação do IGP-DI, que registrou elevada alta de 23,08% em 2020 ante a expectativa de 4,27%, de acordo com o Sistema de Expectativas de Mercado - BACEN de 17/01/2020 para o ano de 2020. Mesmo assim, o plano registrou uma taxa real anual de juros de 1,99%.

Justificativa da EFPC:

Baseado nos estudos de LDI (Liability Driven Investment - estratégia de investimentos que avalia se os recursos e as suas alocações são suficientes para cobertura de todas as obrigações presentes e futuras do Plano) realizados anualmente pela equipe interna da TELOS, podemos adotar as taxas de juros utilizadas no Plano.

Opinião do atuário:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios na forma de renda mensal vitalícia, foi definida com base na expectativa de retorno dos ativos projetado através dos estudos de LDI, os quais demonstram que a premissa de taxa de juros é compatível com a expectativa de retorno de longo prazo, indicando a cobertura dos compromissos futuros. No Plano de Custeio para 2021 aprovado pelo Conselho Deliberativo da TELOS, a taxa real de juros foi reduzida de 4,10% para 3,75% ao ano, para refletir os futuros cenários econômicos de longo prazo.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.545	Valor médio do benefício (R\$):	4.434,55
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			965.415.727,73
Benefícios Concedidos			965.415.727,73
Contribuição Definida			162.560.221,86
Saldo de Conta dos Assistidos			162.560.221,86
Benefício Definido			802.855.505,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			802.855.505,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	2.214	Valor médio do benefício (R\$):	6.212,22
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	74.815.941,06
		Custo do Ano (%):	11,42
Provisões Matemáticas			3.618.717.739,88
Benefícios Concedidos			1.934.887.872,67
Contribuição Definida			725.019.659,75
Saldo de Conta dos Assistidos			725.019.659,75
Benefício Definido			1.209.868.212,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.209.868.212,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.683.829.867,21
Contribuição Definida			1.683.829.867,21
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			669.473.615,18
Saldo de Contas – parcela Participantes			1.014.356.252,03
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFICIO POR INCAPACIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	92	Valor médio do benefício (R\$):	3.765,08
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			36.970.163,90
Benefícios Concedidos			36.970.163,90
Contribuição Definida			1.029.088,91
Saldo de Conta dos Assistidos			1.029.088,91
Benefício Definido			35.941.074,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			35.941.074,99
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	260	Valor médio do benefício (R\$):	4.220,75
Idade média dos assistidos:	61	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			152.209.440,73
Benefícios Concedidos			152.209.440,73
Contribuição Definida			21.532.451,05
Saldo de Conta dos Assistidos			21.532.451,05
Benefício Definido			130.676.989,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			130.676.989,68
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PCV I			
Custo do Ano (R\$):		74.815.941,06	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	4.773.313.072,24
Benefícios Concedidos	3.089.483.205,03
Contribuição Definida	910.141.421,57
Saldo de Conta dos Assistidos	910.141.421,57
Benefício Definido	2.179.341.783,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	2.012.723.718,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	166.618.064,67
Benefícios a Conceder	1.683.829.867,21
Contribuição Definida	1.683.829.867,21
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	669.473.615,18
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.014.356.252,03
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	13.633.825,36
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	13.633.825,36
Patrocinador (96 meses restantes)	13.633.825,36
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$5.084.020.380,76	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Art. 28 do Regulamento do Plano: Perda de Saldo		
Fonte de custeio	Sobras Resg. Portab.		
Recursos recebidos no exercício			23.611.650,17
Recursos utilizados no exercício			35.910.626,47
Saldo			116.432.546,92
Finalidade	Art.73 (Parág. 3) do Regulamento do Plano: Excedente Trienal		
Fonte de custeio	Resultado do Plano		
Recursos recebidos no exercício			1.854.501,62
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			4.178.703,22
Finalidade	Art. 3 (item XXXVI) do Regulamento do Plano: Saldo de Conta Projetada		
Fonte de custeio	Rentabilidade fundo		
Recursos recebidos no exercício			15.624.089,38
Recursos utilizados no exercício			9.800,28
Saldo			113.491.813,03

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes Ativos		0,00
Assistidos		0,00

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

(A) Os valores das contribuições do plano apurados na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2020, quando comparados com os estabelecidos no exercício anterior, variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa, as hipóteses atuariais e métodos de financiamento utilizados. (B) A fonte de custeio para os benefícios programados é individualizada e estimada de acordo com a contribuição definida conforme estabelecido nos Artigos 11, 12, 17, 18, 20, 21 e 22 do Regulamento do PCV I, não havendo componente atuarial. (C) As Contribuições Normais das Patrocinadoras, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Plano, foram de aproximadamente 4,89% da folha mensal de salários aplicáveis durante o ano de 2020, considerando os percentuais de contribuição escolhidos pelos Participantes. Conforme previsão regulamentar, a Contribuição Normal da Patrocinadora será coberta pelos recursos existentes no Fundo Previdencial por Perda de Saldo enquanto houver recursos suficientes. (D) As Contribuições Normais dos Participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano e foram de aproximadamente 6,03% da folha mensal de salários aplicáveis durante o ano de 2020, considerando os percentuais de contribuição escolhidos pelos Participantes. Os percentuais apurados incluem as Contribuições Normais dos Participantes Autopatrocinaados relativas também às Patrocinadoras. (E) As Contribuições Adicionais dos Participantes, definidas no Regulamento do plano e não obrigatórias, foram de aproximadamente 0,96% da folha mensal de salários aplicáveis durante o ano de 2020. (F) Para o exercício de 2021, não há estimativa de custo referente à Contribuição Normal única das Patrocinadoras equivalente a cinco vezes o seu salário aplicável, na forma do parágrafo único do Artigo 18 do Regulamento. (G) Tendo em vista a natureza do Plano e a vinculação, nesse tipo de Plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários pagos e contribuições realizadas pelos Participantes, de acordo com os percentuais escolhidos, as taxas de contribuição definida apresentadas acima serão diferentes no exercício de 2021. (H) O Conselho Deliberativo da TELOS aprovou, em sua 279ª reunião realizada em 15/12/2020: (i) a manutenção da suspensão da contribuição das Patrocinadoras e dos Participantes Autopatrocinaados para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os benefícios por incapacidade e por morte de ativos e para caso de auxílio doença por acidente de trabalho; (ii) a manutenção da suspensão das contribuições de Participantes Autopatrocinaados, Vinculados e Patrocinadoras para o custeio de despesas administrativas; (iii) a manutenção da transferência para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) do PCV I, de 80% dos novos recursos creditados no Fundo por Perda de Saldo, provenientes do valor remanescente do saldo de contas da contribuição da Patrocinadora nos resgates e portabilidades efetuados durante o ano de 2021, para cobertura das despesas administrativas. (I) Adicionalmente, a Patrocinadora Claro deverá efetuar as contribuições extraordinárias mensais à TELOS, em conformidade com o Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial (Termo de Reconhecimento de Dívida), assinado pelas partes, o qual prevê que o pagamento seja efetuado em função das ocorrências dos eventos de aposentadoria, invalidez, morte, resgate ou portabilidade, amortizado pelo prazo máximo definido no aditivo do Termo de 30 anos contados a partir de 1º de janeiro de 1999. Os rendimentos relativos ao saldo devedor do Termo de Reconhecimento de Dívida são pagos mensalmente pela Claro e são calculados com base na taxa de valorização dos ativos do PBD. O valor a receber da Patrocinadora reconhecido no PCV I é de R \$ 13.633.825,36 posicionado em 31 de dezembro de 2020. O Termo de Reconhecimento da Dívida também garante que a valorização dos ativos do PBD não será inferior ao IGP-DI acrescido de 6% ao ano.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

(A) As Provisões Matemáticas apuradas na avaliação atuarial de 2020, reavaliadas em 31 de dezembro de 2020, totalizam o valor de R\$ 4.773.313.072,24, que comparadas com as Provisões Matemáticas apuradas em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 4.396.930.622,60, apresentaram um aumento de 8,56%, influenciada principalmente pelos seguintes fatores: (i) característica do Plano, ou seja, é um plano de contribuição definida na fase de acumulação de recursos e com opção por renda mensal vitalícia ou saque programado, na fase de recebimento de benefício; (ii) adesão de novos Participantes, entradas em aposentadoria, mortes e eventuais transformações de aposentadorias em benefícios por morte; (iii) resgates e portabilidades ocorridos; (iv) volumes de contribuições recolhidas por Participantes e Patrocinadoras; (v) percentual de benefício escolhido pelos que optam pelo saque programado; (vi) percentual de saque à vista do saldo de conta, escolhido pelos Assistidos; (vii) rentabilidade obtida para os recursos correspondentes aos saldos de conta dos ativos e daqueles que recebem saque programado e da rentabilidade da conta coletiva dos Assistidos em gozo de rendas mensais vitalícias; (viii) variação do índice de reajuste dos benefícios pagos na forma de renda mensal vitalícia; (ix) pelas mortes ocorridas no período, que foram acima do esperado, em função do impacto da pandemia de COVID-19; (x) redução da taxa anual de juros de 4,10% para 3,75% para o cálculo dos Assistidos concedidos até 31/12/2002 e que optaram pelo reajuste do benefício pela variação do IGP-DI. (B) No encerramento do exercício de 2020, foi registrado Superávit Técnico Acumulado de R\$ 310.707.308,52, representando 14,26% da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos com característica de benefício definido na fase de concessão (rendas mensais vitalícias). Considerando que a duração do passivo apurada no exercício de 2020 do PCV I foi de 9,76 anos, calculado de acordo com o estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018, o limite da Reserva de Contingência de 19,76% é maior que 14,26% da Provisão Matemática, referente à parcela de benefício definido. Sendo assim, o superávit de R\$ 310.707.308,52 foi alocado na sua totalidade na Reserva de Contingência, e nenhum valor foi alocado em Reserva Especial. (C) O resultado do exercício de 2020 de R\$ 40.031.966,41 foi impactado, principalmente, em função das variações das Provisões Matemáticas apresentadas anteriormente, além do resultado dos investimentos. Devido à alteração da taxa de juros, as Provisões Matemáticas aumentaram em R\$ 21.252.689,54, comparado com o valor recalculado com as premissas anteriores, acarretando uma redução deste montante no resultado do exercício de 2020. (D) A natureza do resultado do Plano é predominantemente estrutural, tendo em vista a composição da carteira de investimentos dos ativos garantidores do Plano e as projeções do LDI.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

(A) Os principais riscos atuariais deste plano são a taxa anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios futuros do plano, as tábuas de mortalidade, utilizadas para estimar a longevidade dos assistidos que recebem benefício na forma de renda mensal vitalícia e o indexador do plano. (B) A TELOS monitora periodicamente a evolução da massa de Participantes e de Assistidos em confronto com o esperado pelas hipóteses biométricas e demográficas adotadas. Foi realizado estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras em junho/2020, em conformidade com os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30/2018 e da Instrução PREVIC nº 10/2018. Os testes de aderência indicaram a não rejeição da hipótese de que a tábua de mortalidade "AT-2000 Basic" com desagravamento de 10% representa a mortalidade do perfil deste Plano. (C) A taxa anual real de juros do PCV I foi reduzida de 4,10% para 3,75% com a finalidade de tornar o Plano mais seguro e com base nas expectativas futuras de juros do Brasil. (D) Para as demais hipóteses atuariais, foram realizados testes estatísticos ou comparativos históricos, sendo que nenhuma delas foi rejeitada ou não houve indicação de mudança. Desta forma, de acordo com o estudo de aderência realizado em 2020, as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 foram consideradas adequadas às características da massa de Participantes e de Assistidos do PCV I. Cabe ressaltar que o estudo anteriormente mencionado foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal. (E) Com relação ao risco de não alcançar a meta atuarial do Plano para os Assistidos que recebem benefício na forma de renda mensal vitalícia (índice de referência, como trata a política de investimentos), a administração da TELOS realiza acompanhamento periódico, através de estudos de LDI (Liability Driven Investment - estratégia de investimentos que avalia se os recursos e as suas alocações são suficientes para cobertura de todas as obrigações presentes e futuras do Plano), adotando vários cenários macroeconômicos. (F) Com base nos estudos de LDI realizados em 2020, pode-se constatar que mesmo o cenário pessimista aponta a disponibilidade de recursos para fazer frente aos compromissos do Plano, não apresentando qualquer problema de liquidez ao longo do tempo, bem como demonstra que a taxa anual de juros estabelecida nas projeções atuariais está adequada em função da rentabilidade projetada para os ativos garantidores. (G) A TELOS iniciou estudos internos para mitigar o risco do indexador do plano, que atualmente corresponde a 1/3, aproximadamente, da Provisão Matemática dos assistidos que recebem benefício na forma de renda vitalícia, propondo uma mudança regulamentar, que será submetida à aprovação da Previc.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não há insuficiência de cobertura neste plano.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	6.849
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	134
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	142

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	74.815.941,06
Provisões Matemáticas	4.773.313.072,24
Benefícios Concedidos	3.089.483.205,03
Contribuição Definida	910.141.421,57
Saldo de Conta dos Assistidos	910.141.421,57
Benefício Definido	2.179.341.783,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	2.012.723.718,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	166.618.064,67
Benefícios a Conceder	1.683.829.867,21
Contribuição Definida	1.683.829.867,21
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	669.473.615,18
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.014.356.252,03
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	13.633.825,36
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	13.633.825,36
Patrocinador	13.633.825,36
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	40.031.966,41
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	310.707.308,52
Reserva de Contingência	310.707.308,52
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

(A) A base de dados cadastrais utilizada na avaliação atuarial está posicionada em 31/12/2020; (B) São realizadas sistematicamente críticas de consistência dos dados, podendo, assim, serem considerados de boa qualidade e suficientemente completos para realização da avaliação atuarial; (C) São considerados também como Participantes Ativos, aqueles que tiveram término do vínculo empregatício, mas não optaram ainda pelo resgate, pela portabilidade, por se tornarem autopatrocinados ou vinculados; e que tenham requerido benefício, mas ainda estejam em processo de concessão; (D) Na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada, os Participantes com inscrição cancelada, os elegíveis à aposentadoria normal e os em fase de recebimento de resgate parcelado não são considerados nos cálculos atuariais. Todavia, os saldos de conta daqueles com inscrição cancelada e os elegíveis à aposentadoria normal estão incluídos na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder em Contribuição Definida; (E) O valor médio dos benefícios das rendas vitalícias está no conceito de pico; (F) A idade média dos pensionistas reflete a idade média dos pensionistas vitalícios; (G) As provisões matemáticas e as estatísticas dos Participantes que estão recebendo o benefício proporcional diferido foram alocadas no benefício de Aposentadoria Normal.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

(A) O Fundo Previdencial de Perda de Saldo, de acordo com Art. 28 do Regulamento do Plano, foi constituído com recursos da parcela do saldo de Conta de Contribuição da Patrocinadora dos ex-Participantes que optaram pelo resgate ou pela portabilidade. Suas fontes de custeio são os novos recursos da parcela do saldo de Conta de Contribuição da Patrocinadora dos Participantes que venham a optar pelo resgate ou pela portabilidade, bem como a rentabilidade dos investimentos do fundo. Sua utilização se dará pela transferência para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) do PCV I, de 80% dos novos recursos creditados no Fundo por Perda de Saldo durante o ano de 2021 para custeio das despesas administrativas e pela utilização para cobertura das contribuições normais das Patrocinadoras. (B) O Fundo Previdencial Excedente Trienal, de acordo com §3º do Art.73 do Regulamento do Plano, foi constituído para provisionar as diferenças entre os benefícios que seriam pagos, caso fossem calculados e reajustados pela rentabilidade dos recursos garantidores da Conta Coletiva do PCV I, e os benefícios efetivamente pagos para aqueles Participantes que, a partir de 31 de dezembro de 2002, requereram suas aposentadorias e optaram pela forma de reajuste pelo IGP-DI e não eram elegíveis a um benefício normal naquela data. Sua fonte de custeio é oriunda dos resultados do PCV I. O próximo pagamento da diferença entre os benefícios concedidos com IGP-DI + taxa de juros de 3% ao ano e aqueles calculados com a taxa de juros de 6% ao ano ocorrerá em abril de 2021. (C) O Fundo Previdencial de Saldo de Conta Projetada, de acordo com o item XXXVI do Art. 3 do Regulamento do Plano, foi constituído para cobrir os benefícios por morte e por incapacidade a serem pagos aos Participantes Ativos e Autopatrocinaados do PCV I, bem como para cobertura dos participantes em auxílio-doença por acidente de trabalho a partir do 4º (quarto) mês de afastamento. Sua fonte de custeio é a rentabilidade dos investimentos do fundo, visto que as contribuições de riscos das Patrocinadoras e dos Participantes Autopatrocinaados foram reduzidas a zero a partir do exercício de 2019.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do exercício de 2020 de R\$ 40.031.966,41 foi impactado, principalmente, em função das variações das Provisões Matemáticas apresentadas anteriormente, além do resultado dos investimentos. Devido à alteração da taxa de juros, as Provisões Matemáticas aumentaram em R\$ 21.252.689,54, comparado com o valor recalculado com as premissas anteriores, acarretando uma redução deste montante no resultado do exercício de 2020.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado do Plano é predominantemente estrutural, tendo em vista a composição da carteira de investimentos dos ativos garantidores do plano e as projeções do LDI.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado neste plano.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

(A) O Regime Financeiro de Capitalização e o método de financiamento de capitalização financeira são adotados para os recursos dos Participantes Ativos, por ser um plano de contribuição definida na fase de acumulação, e também para os Assistidos que recebem benefício na forma de saque programado; (B) Para mensurar as obrigações com os Assistidos que recebem benefício na forma de renda vitalícia são utilizados o Regime Financeiro de Capitalização e o método prospectivo; (C) O Regime Financeiro de Capitalização e o método prospectivo de financiamento agregado são adotados para avaliação da taxa de custeio do Saldo de Conta Projetada, sendo a taxa nivelada e equivalente ao valor atual dos benefícios futuros dos Participantes, líquido das contribuições futuras e não coberto pelo Patrimônio, e dividido pelo valor atual dos salários futuros dos Participantes; (D) Esses métodos de financiamento estão adequados à natureza do Plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na legislação vigente.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(A) O valor do ajuste de precificação apurado, segundo da Instrução PREVIC nº 10/2018, foi de R\$ 328.623.559,11 que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial de 2020; e o valor contábil desses títulos. (B) Na apuração do equilíbrio técnico acumulado, não há ajustes a serem efetuados, uma vez que o plano apresentou ajuste de precificação positivo. (C) Estudos técnicos realizados pela área financeira demonstram a capacidade financeira da TELOS de honrar seus compromissos futuros, permitindo a manutenção destes títulos até a data do vencimento.